



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS  
PRAÇA CÍVICA, 300 - Bairro CENTRO - CEP 74003-010 - Goiânia - GO - www.tre-go.jus.br

### APOSTILAMENTO

**AUTOS SEI nº:** 25.0.000008087-2  
**CONTRATO nº:** 68/2020  
**OBJETO:** Repactuação 2025

#### TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO

(Autos SEI nº 25.0.000008087-2)

Com fulcro no artigo 65, § 8º, da Lei federal nº 8.666/1993, **AUTORIZO** o presente **APOSTILAMENTO** ao Contrato TRE-GO nº 68/2020, celebrado entre a **UNIÃO**, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS**, e a sociedade empresarial **PRATA CONSULTORIA E LOCAÇÕES LTDA.**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 04.436.855/0001-10, estabelecida no Conjunto Império Amazônico, bloco 05, nº. 101, Souza, Belém-PA, CEP: 66.613-080, telefone: (91) 4101-8234 e (91) 98113-9823, e-mail: etomazio@gmail.com, com o fim de **REPACTUAR** os valores contratados, nos termos dos artigos 40, inciso XI, e 55, inciso III, ambos da Lei nº 8.666/1993 c/c artigo 2º, § 3º, e artigo 3º, § 1º, ambos da Lei nº 10.192/2001, bem como artigo 12 do Decreto nº 9.507/2018 e Instrução Normativa SG/MPDG nº 05, de 25 de maio de 2017, observando-se os seguintes termos:

1. Em conformidade com os cálculos apresentados na planilha de conferência da repactuação (doc. nº 1159606 e 1159623), acostada aos autos SEI supracitados, o valor mensal da contratação passa a ser o descrito no quadro abaixo, com observância às datas especificadas:

|              | VALOR VIGENTE | VALOR A PARTIR DE<br>01/01/2025<br>(CCT 2025/26) |
|--------------|---------------|--------------------------------------------------|
| Valor mensal | R\$ 5.372,08  | R\$ 6.434,72                                     |

2. A presente Apostila tem o valor total de **R\$ 10.523,56 (dez mil, quinhentos e vinte e três reais e cinquenta e seis centavos)**.

3. Em consequência dos reajustes e revisões já celebrados, o valor total da contratação, durante o período referenciado na planilha (prorrogação formalizada pelo 4º termo aditivo) passa a ser o seguinte:

| CENÁRIO REPACTUADO DA CONTRATAÇÃO<br>(referente à prorrogação formalizada pelo 4º Termo Aditivo) |                            |                                                  |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|--------------------------------------------------|
|                                                                                                  | VALOR VIGENTE              | VALOR A PARTIR DE<br>01/01/2025<br>(CCT 2025/26) |
| Abrangência do período                                                                           | 29/10/2024 a<br>31/12/2024 | 01/01/25 a 29/10/25                              |
| Valor total do período                                                                           | R\$ 11.264,04              | R\$ 63.724,49                                    |
| VALOR TOTAL DOS<br>SERVIÇOS REPACTUADOS                                                          | R\$ 74.988,52              |                                                  |
|                                                                                                  |                            |                                                  |
| DIÁRIAS<br>(82 Unidades)<br>R\$ 166,59                                                           | R\$ 13.660,38              |                                                  |
|                                                                                                  |                            |                                                  |
| VALOR TOTAL DO<br>CONTRATAÇÃO<br>REPACTUADO<br>(referente à prorrogação)                         | R\$ 88.648,90              |                                                  |

4. As despesas com a execução da presente apostila correrão, no presente exercício, conforme detalhado no quadro abaixo:

|                               |                                                                                                  |
|-------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------|
| AÇÃO / PROGRAMA DE TRABALHO   | JULGAMENTO DE CAUSAS E GESTÃO ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA ELEITORAL – <b>02.122.0033.20GP.0001</b> |
| PLANO ORÇAMENTÁRIO / PTRES    | JULGAMENTO DE CAUSAS E GESTÃO ADMINISTRATIVA - <b>167818</b>                                     |
| GND / PLANO INTERNO           | <b>3</b> (OUTRAS DESPESAS CORRENTES) - <b>ADM APOIO</b>                                          |
| NATUREZA DA DESPESA DETALHADA | <b>339037-01</b>                                                                                 |
| DOCUMENTO ORÇAMENTÁRIO        | <b>2025NE000191</b>                                                                              |

5. A contratada deverá apresentar a complementação da garantia, no prazo de até 10 (dez) dias úteis, contados da data em que for notificada, em atenção ao descrito na Cláusula nona do contrato c/c o art. 56 da Lei federal nº. 8.666/1993.

**Gabinete da Diretoria Geral do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás**, na data registrada na assinatura digital.

**Frank Wendell Ribeiro**

Diretor-Geral *em substituição*



Documento assinado eletronicamente por **FRANK WENDELL RIBEIRO, DIRETOR(A)-GERAL EM SUBSTITUIÇÃO**, em 10/10/2025, às 18:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei4.tre-go.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei4.tre-go.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1228581** e o código CRC **7463720C**.

25.0.000008087-2

1228581v8

